



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

1234
24

OF/ TRT/ SENG-195-16
Ao Ilmo. Sr. Diretor de Administração
Dr. Cristiano Barros Reis.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

e-PAD 12.143/16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 8ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara na rua Mário José de Souza, nº 30 - CC 01/14 – 11/DEZ/14. Contrato 15SR009.

01. Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara/MG, na Rua Mário José de Souza nº 30, atualmente funcionando em imóvel adaptado de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo ampliação futura para área de 2.825,10 m², num terreno com 1.610,10 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. O objeto desta licitação será a construção de uma 1ª etapa com área de 1.583,38 m² onde poderão funcionar a Vara de Trabalho, serviços auxiliares de apoio e garagem coberta.

02. A contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, Tel 3281-3332, responsável técnico Eng.º Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, CREA 5.516/3, CPF nº 402.434.516-87, Cel. 98394-3374, ART 1420150000002536427, CEI 51.231.02379/78, Alvará 080/14, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 1.606.386,77.

03. É de conhecimento da administração que a referida obra foi contratada no regime de empreitada por preço global. Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar inspeção de execução e conclusão de cada etapa, para verificação de conformidade e instrução de pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com frequência nas obras.

04. A fiscalização, no caso de empreitada por preço global, é feita para aferição da execução do todo ou de parte deste, verificando-se compatibilidade e características técnicas pertinentes passíveis de serem verificadas, não necessariamente fazendo-se vinculação às unidades de medidas e quantitativos demandados como referência, mas se valendo de proporcionalidade dos eventos previstos correspondentes aos itens objeto da construção como um todo, S.M.J.

05. Na verdade, avalia-se a execução e conclusão dos eventos, suas características e compatibilidade com a respectiva etapa do cronograma; e como executado nos termos da contratação, para ao final afirmar se foi ou não concluída, diferentemente de uma obra contratação no regime de empreitada por preço unitário, o que não é o caso.

06. O pagamento conforme citado anteriormente para o regime adotado na contratação de empreitada por preço global pode ser feito ao término de conclusão das etapas, podendo a empreiteira agilizar as etapas previstas, uma vez que tal medida não gera prejuízo para a administração, pelo contrário, se trata de uma situação favorável à administração, e também poderá propiciar que as obras de infraestrutura estejam mais adiantadas quando do período provável de ocorrência de chuvas, que poderia onerar ambas as partes, como compatibilidade com previsão de dotação orçamentária, que neste caso, ensejou liberação

OL
170



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

da LOA somente em meados de 2015, prejudicando a ordem de início das obras, que sem participação do contratante e contratada, poder-se-ia chegar ao período de previsão de maior precipitação de chuvas, poderia ensejar transtornos, com a execução de infraestrutura, dependendo da confirmação de chuvas a partir do mês de outubro.

07. No regime de empreitada por preço global, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes, por isso que a LLC o define como aquele regime no qual a Administração “contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total” (art. 6º, VIII, a – sublinhamos). A planilha de orçamento é aberta somente para fins de medição e pagamento das etapas, de análise dos custos unitários e também pela exigência legal de orçamento detalhado quando da licitação (art. 7º, §2º, II, LLC).

08. Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar medições e pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com frequência nas obras. Verificam-se as características e a qualidade dos eventos previstos para cada etapa do cronograma; atentando-se à proporcionalidade e representatividade no termo de referencia / projeto básico, projetos complementares e planilhas detalhadas alocadas para execução, parcial e total no sentido de se efetivar a conclusão da obra. Trata-se, por assim dizer, de acompanhamento e verificação de atendimento das metas do cronograma do físico financeiro e não de medição, como já esclarecido anteriormente.

09. Portanto, a empreitada por preço global não é incompatível com o pagamento conforme as medições (Pereira Júnior, 2003: 100-101). A diferença subsiste apenas quanto ao detalhe da medição e à forma como será paga, como já reconheceu o TCU, no Acórdão nº 1.977/2013-Plenário, parcialmente transcrito no tópico anterior.

10. Na empreitada por preço global, não interessa à Administração, por exemplo, ter a fundação e a estrutura de um prédio se não lhe é entregue a edificação com a rede lógica, elétrica e tudo o mais que lhe agregue a funcionalidade inicialmente vislumbrada. Não obstante o objeto venha sendo pago conforme as medições, continua a interessar o todo, o produto final.

11. Ressalta-se aqui que como já amplamente exposto em diversos documentos, inclusive na instrução do processo de adequação do cronograma físico financeiro, o recomendável seria que o Tribunal, tivesse disponibilizado pelo menos um engenheiro de obra, como fiscal para acompanhamento diário de todas atividades desenvolvidas. Neste sentido a Administração, já elaborou e homologou concurso, prevendo-se a possibilidade de nomeação de engenheiros e arquitetos. Ocorre que até o momento, ainda não foi possível fazer as nomeações solicitadas pela Secretaria de Engenharia e nem mesmo efetivar contratação de equipe técnica para acompanhamento e auxílio a fiscalização, conforme já requerido pela Secretaria de Engenharia, nem mesmo disponibilizar estagiários para auxílio às atividades pertinentes, em virtude de redução orçamentária imposta pela LOA 2016.

12. Em junho de 2015, a construtora contratada providenciou a sondagem do terreno e o projeto executivo de incêndio, para aprovação. Além disso, foi encaminhado o projeto arquitetônico à prefeitura local para solicitação do alvará de construção, a fim de preparar o início das obras com canteiro de obras, terraplenagem e ligações provisórias de água e energia elétrica.

13. Considerando as expectativas de redução orçamentária já no final de 2015 a Secretaria de Engenharia, ressaltou a deficiência orçamentária para conclusão da construção como planejada em meados de 2016. Neste sentido foram formalizados documentos solicitando o restabelecimento, dos parâmetros originários para a necessária complementação dos recursos, seja por emenda parlamentar, remanejamento, etc. Até o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

1235
W

momento ainda sem uma definição que evitasse paralisar a obra, que apresenta um déficit de R\$ 323.124,72, para o seu término.

14. Em 18 de abril de 2016 foi formalizado ofício TRT/ SENG/ 169-16 através do Epad 10.679/16 (ADEQUAÇÃO E DESCONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LOA 2016), considerando sugestões anteriores através dos **Epad 35.690/15, 1.079/16, 2.624/16, 4.791/2016 e 10.679/16** sendo que, sob o prisma da Portaria 63/2016, constatou-se prejuízo no ritmo esperado para algumas obras, de modo que a Administração pudesse definir qual procedimento deveria ser implementado visando que as obras não tivessem interrupção, o que certamente acarretaria despesas com segurança, controle, manutenção, além de outros encargos inerentes.

15. Assim, foi apresentada relação mais atualizada e com menor repercussão em termos de déficit, em compatibilidade com os investimentos previstos para o ano de 2016, em que se poderia aferir uma suave redução no ritmo das obras sem contudo paralisá-las (o que poderia demandar custos adicionais de segurança e manutenção, dentre outros, de imediato, tão logo fossem paralisadas):

16. Construção do Fórum da Justiça do Trabalho de **Almenara**. A contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05 - **CC 01/14**.

Preço global =	R\$ 1.606.386,77
Demanda para a obra em 2015:	R\$ 1.234.011,39
Demanda para término da obra em 2016:	R\$ 372.375,38
Reajuste a partir da 9ª etapa*:	R\$ 46.749,34

*Variação do INCC DE DEZ/14 A DEZ/15 = 649,216 - 604,026 = 45,19 (45,19/604,026 = 7,481%)

17. A previsão seria a conclusão da obra em meados de 2016. Para tanto será necessário o implemento de R\$ 419.124,72. O valor liberado no final de janeiro de 2016 foi de R\$ 96.000,00, informado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, apresentando-se um **déficit de R\$ 323.124,72** com repercussão no ritmo esperado para conclusão da obra no primeiro semestre de 2016, considerando a redução no ritmo da obra. Há uma reserva de **contingência de R\$ 864.000,00**, recomendável o descontingenciamento na quantia necessária para a conclusão da obra agora no mês de maio, curso do primeiro semestre de 2016 de forma evitar sua paralisação.

18. Nesse sentido a empresa, por interesse deste Regional, reduziu o ritmo das obras até um equacionamento das três últimas etapas (10ª, 11ª e 12ª etapa). A 8ª etapa já se encontra concluída. Assim deverá ser analisado um ajuste no cronograma físico financeiro com adequação dos eventos previstos para a 9ª etapa para que a mesma (após adequação) possa ser paralisada de forma a minimizar impactos de manutenção de conservação da obra, fazendo-se a previsão de vigilância da obra por um período de seis meses, aferindo-se a 8ª etapa concluída no final de abril e a 9ª etapa no final de junho de 2016, com reinício em janeiro de 2017, e conclusão da obra em 31 de março de 2017, ensejando pagamento adicional de vigilância entre os meses de julho a dezembro de 2016.

19. Por compatibilidade de agenda estava prevista um visita de inspeção conjunta do gestor Eng.º Hudson Luiz Guimarães e do fiscal Eng.º Marcone Dimitrov Souza Cardoso da construção do Fórum de Almenara. Por circunstâncias supervenientes, o fiscal não pode realizar a viagem, e o fiscal substituto Arq. Carlos Aberto Lorenzon, com outras atividades e principalmente, por questões de orientação medica quanto ao estado de saúde em que se encontra não recomendava para o momento, que o mesmo realizasse viagem por veiculo, nesta distância, de mais de 700 Km, em caráter excepcional, o gestor inspecionou as obras, sobretudo, quanto à compatibilização de possível interrupção de sua continuidade por deficiência orçamentária, exposta acima.

02
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

20. Assim, em vistoria para aferição da 8ª etapa do cronograma físico-financeiro, realizada entre os dias 2 e 3 de maio pelo Eng.º Hudson Luiz Guimarães, foi constatada a execução dos seguintes serviços referentes, que melhor representam as condições atuais, conforme instruído no processo, em análise realizada:

MAQUINAS E FERRAMENTAS

Foi considerada a 8ª etapa do cronograma, referente ao andaime e proteção para finalização da estrutura, chapiscos e rebocos em alturas elevadas, acumulando o total de 76,60%

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

Foi considerado prestado a 8ª etapa do cronograma, do total de 12 etapas de obra com relação a engenheiro, mestre de obras e vigia, representando um total 66,64% dos itens 04.01 a 04.03, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

LIMPEZA DA OBRA

Foi considerada prestada a 8ª etapa do cronograma do total de 12 etapas de obra com relação à limpeza geral da obra, representando um total 66,64% do item 05.01.

ESTRUTURA

Foi finalizada a execução da estrutura.

ALVENARIA

Na ocasião, foi constatado que as alvenarias em blocos cerâmicos para paredes e calhas se encontravam em finalização (90%), acumulando 90,70% do item de alvenaria, ultrapassando assim o necessário para a 8ª etapa.

ESQUADRIAS

Foram executados os marcos e contramarcos de portas e janelas, representando 13,04% do item de esquadrias, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

COBERTURA

Foi executado 90,00% do telhado e das calhas metálicas representando 82,52% do item de cobertura, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Foram finalizados os itens 13.01 e 13.02, completando 94,69% do item Impermeabilização, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

REVESTIMENTO

Foi constatado que o chapisco e emboço interno e externo se encontram com aproximadamente 50% de execução, completando 26,96% do item revestimento, ultrapassando o previsto para esta etapa do cronograma

PAVIMENTAÇÃO

Foi constatado que o piso de granito se encontra com aproximadamente 50% de execução, completando 63,85% do item pavimentação, cumprindo o previsto para esta etapa do cronograma.

RODAPÉ

Foi executado 50% dos rodapés, cumprindo o previsto para esta etapa do cronograma.

ELÉTRICA E SPDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

1236
04

Está em execução a instalação de eletrocalhas, eletrodutos, condutores, cabos de cobre, caixas de PVC e caixas de passagem, ultrapassando o previsto para esta etapa do cronograma.

CABEAMENTO ESTRUTURADO

A empreiteira executou aproximadamente 75% dos subitens relacionados a infraestrutura de cabeamento, completando 27,7% do item cabeamento estruturado, cumprindo o necessário para a 8ª etapa.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Está em execução a instalação de drenos, fitas, ralos, caixas d'água, tubulação para água fria, registros, torneiras de bóia, atendendo o previsto para esta etapa do cronograma.

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Está em execução a instalação da infraestrutura de PCI, representando 65,86% do item, atendendo o previsto para esta etapa do cronograma.

As porcentagens indicadas são a título de exemplo e proporcionalidade dos eventos previstos, sem entrar no mérito de medição, que não é o caso.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ 8ª ETAPA
03.00-MAQ. E FERRAMENTAS	16,60%	60%	76,60%	72,3%
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	58,31%	8,33%	66,64%	66,4%
05.00-LIMPEZA DA OBRA	58,31%	8,33%	66,64%	66,4%
08.00-ESTRUTURA	85,95%	14,05%	100%	100%
09.00-ALVENARIAS	22,79%	67,91%	90,70%	76,8%
10.00-ESQUADRIAS	0%	13,04%	13,04	13%
12.00-COBERTURA	0%	82,52%	82,52	80%
13.00-IMPERMEABILIZAÇÃO	47,34%	47,35%	94,69%	94,6%
14.00-REVESTIMENTO	0%	26,96%	26,96%	16%
18.00-PAVIMENTAÇÃO	34,65%	29,20%	63,85%	63,8%
19.00-RODAPÉ	0%	50%	50%	50%
20-ELÉTRICA E SPDA	0%	23,04%	23,04%	12,9%
21-CABEAMENTO ESTRUTURADO	0%	27,70%	27,70%	27,7%
22.00-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	31,97%	28,95%	60,92%	60,8%
23-INST. COMBATE A INCÊNCIO	11,35%	54,51%	65,86	65,8%

21. A aferição referente à 8ª etapa foi realizada nos dias 2 e 3 de maio em visita do gestor à obra acima referida, em caráter precário, pelas circunstâncias e infraestrutura até então disponibilizada pelo TRT 3ª Região à Secretaria de Engenharia. A análise foi complementada com informações e análises do cronograma e eventos que compunham finalizados em 9 de maio de 2016.

22. Assim submetemos à consideração das autoridades competentes para após análise pela Secretaria de Controle Interno, não havendo ressalvas, seja providenciado o efetivo pagamento da 8ª etapa, e em seguida seja providenciado termo aditivo, aprovando a interrupção da construção após a 9ª etapa, com acréscimo de seis etapas para vigilância da obra e reinício em janeiro de 2017, com a aprovação da LOA 2017, devendo tais procedimentos, serem instruídos formalizados e firmados no impreterivelmente no decorrer de maio de 2017, sem o que poderá ficar prejudicado o planejamento de paralisação da

03
RP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

construção por insuficiência de dotação orçamentária para 2016, em virtude de corte orçamentário verificado na LOA 2016.

23. O custo horário contratado para vigia de obra é de R\$ 9,67x1,07481(reajuste) = R\$10,39/h. Caso seja necessário empregar vigia 24h, 30 dias por mês (caso de paralisação total), o custo mensal acrescido de vigilância seria de R\$10,39x24x30 = R\$ 7.480,80 por mês.

24. Considerando decisão pela Administração em paralisar a obra em virtude de não haver disponibilidade orçamentária para sua continuidade, decisão essa, impreterível para o mês de maio, será necessário, conveniente e vantajoso que a Administração aprove e autorize, para o período de julho a dezembro/16, o montante com vigilância pela contratada de R\$ 44.884,80.

25. Adicionalmente, o prazo do contrato deverá ser prorrogado por um período mínimo de seis meses, além de uma adequação no cronograma de forma a minimizar impactos de manutenção e conservação das instalações em virtude da paralisação, priorizando etapas de instalações internas descontinuadas e priorizando eventos relacionados com estrutura, cobertura e fechamentos externos. Com isso, o orçamentário disponível para 2016, com a decisão de paralisação a partir de julho, será de R\$ 96.000,00 - R\$ 44.884,80 - R\$ 18.891,94 (reajuste da 9ª etapa) = R\$ 32.223,26, considerando prazo para execução da 9ª etapa da obra até junho/ 2016.

26. Ressaltamos que o custo adicional de paralisação acima estimado (de R\$ 44.884,80) refere-se tão somente à vigilância, sendo que outros custos poderão ser pleiteados em decorrência de eventual paralisação (custos de mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos, por exemplo), para análise futura, parecer, aprovação, e elaboração de termo aditivo, se for o caso, anteriormente ao reinício das obras, quando efetivamente disponibilizada dotação orçamentária complementar.

27. Dessa forma, encaminho o presente expediente para a regular tramitação, inicialmente para análise pela SECOI observando-se regularidade de formalização para o pagamento da 8ª etapa, e em seguida, para formalização de TA para adequação do cronograma físico financeiro, com interrupção da obra depois de executada a 9ª etapa, considerando finalização até junho de 2016, vigilância por seis meses, com acréscimo do valor correspondente, reinício das obras em janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017, com vigência até 30 de junho de 2017.

Colocando-me à disposição de V. Sª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo conforme orientação do Ilmo. Sr. Diretor de Administração.

Eng. Hudson Luiz Guimarães - Gestor
Secretário de Engenharia - TRT 3ª Região

AFERIÇÃO ETAPA 8 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALMENARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO TRABALHO DE ALMENARA/MG
 LOCAL: RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA Nº 30, PARQUE SÃO JOÃO - ALMENARA/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA			PORCENTAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE À % EXECUTADA ACUMULADA
				PREÇO MAT e MO (R\$)						
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI				
03.00	MÁQUINAS E FERRAMENTAS									
03.01	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA	M2	241,38	R\$ 17,25	R\$ 21,40	R\$ 5.165,53	16,60%	76,60%	R\$ 3.956,80	
03.02	ANDARIM TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE FORRAÇÃO	M2	724,14	R\$ 7,15	R\$ 8,87	R\$ 6.423,12	16,60%	76,60%	R\$ 4.920,11	
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 11.588,65	16,60%	76,60%	R\$ 8.876,91	
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS									
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	680,00	R\$ 78,57	R\$ 97,45	R\$ 66.266,00	58,31%	66,64%	R\$ 44.159,66	
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	1.360,00	R\$ 38,67	R\$ 47,96	R\$ 65.225,60	58,31%	66,64%	R\$ 43.466,34	
04.03	VIGIA	H	2.720,00	R\$ 7,80	R\$ 9,67	R\$ 26.302,40	58,31%	66,64%	R\$ 17.527,92	
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 157.794,00	58,31%	66,64%	R\$ 105.153,92	
05.00	LIMPEZA DA OBRA									
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.695,47	R\$ 2,53	R\$ 3,14	R\$ 5.041,16	58,31%	66,64%	R\$ 3.359,44	
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 5.041,16	58,31%	66,64%	R\$ 3.359,44	
08.00	ESTRUTURA									
PILARES E VIGA DE COROAMENTO DA PLATIBANDA										
08.01	CONCRETO	M3	8,80	R\$ 335,94	R\$ 416,67	R\$ 3.666,70	0,00%	100,00%	R\$ 3.666,70	
08.02	AÇO	KG	704,00	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 5.899,52	0,00%	100,00%	R\$ 5.899,52	
08.03	FORMA	M2	90,29	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 3.745,23	0,00%	100,00%	R\$ 3.745,23	
08.04	AGENTE DE DESFORMA - TODAS AS FORMAS	L	20,00	R\$ 7,39	R\$ 9,17	R\$ 183,40	0,00%	100,00%	R\$ 183,40	
	PILARES DA ESTRUTURA									
08.05	CONCRETO	M3	22,29	R\$ 335,94	R\$ 416,67	R\$ 9.287,57	100,00%	0,00%	R\$ 9.287,57	
08.06	AÇO	KG	1.782,96	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 14.941,20	100,00%	0,00%	R\$ 14.941,20	
08.07	FORMA	M2	292,32	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 12.125,43	100,00%	0,00%	R\$ 12.125,43	
	VIGAS									
08.08	CONCRETO	M3	49,20	R\$ 335,94	R\$ 416,67	R\$ 20.500,16	90,00%	10,00%	R\$ 20.500,16	
08.09	AÇO	KG	3.936,04	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 32.984,02	100,00%	0,00%	R\$ 32.984,02	
08.10	FORMA	M2	634,56	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 26.321,55	70,00%	30,00%	R\$ 26.321,55	
	LAJE									
08.11	LAJE PRE-MOLDADA - TETO - ESCADA	M2	917,93	R\$ 113,53	R\$ 140,81	R\$ 129.253,72	90,00%	10,00%	R\$ 129.253,72	
	TOTAL DO ITEM			S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	R\$ 258.908,50	90,00%	100,00%	R\$ 258.908,50	

48

1237
2

ESQUADRIAS		M		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
VEDAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS		13.31		10.73		13.31		10.73		525.75		525.75		0.00%		0.00%		0.00%	
TOTAL DO ITEM		39.50		S/BDI (R\$)		C/BDI (R\$)		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
REVESTIMENTO		94,69%		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
REVESTIMENTOS INTERNOS - PAREDES		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
14.01	CHAPISCO	1.278,99	2,94	2,94	3,65	3,65	4.668,31	4.668,31	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	2.334,16
14.02	EMBOÇO	1.278,99	20,49	20,49	25,41	25,41	32.499,14	32.499,14	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	16.249,57
14.03	AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM. INCLUSIVE REJUNTAMENTO	229,98	35,77	35,77	44,37	44,37	10.204,21	10.204,21	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
14.04	GRANITO PI HALL DE ELEVADORES. INCLUSIVE ESPALAS	90,16	247,41	247,41	306,86	306,86	27.666,50	27.666,50	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
14.05	GRANITO PI FAIXA DE BANHEIROS	7,49	247,41	247,41	306,86	306,86	2.298,38	2.298,38	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
REVESTIMENTOS DE TETOS HALL DE ESCADA		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
14.06	CHAPISCO	34,16	2,94	2,94	3,65	3,65	124,68	124,68	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
14.07	EMBOÇO	34,16	20,49	20,49	25,41	25,41	868,01	868,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
REVESTIMENTOS EXTERNOS - FACHADAS		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
14.08	CHAPISCO	697,44	4,31	4,31	5,35	5,35	3.731,30	3.731,30	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	1.865,65
14.09	EMBOÇO	697,44	35,14	35,14	43,58	43,58	30.394,44	30.394,44	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	15.197,22
14.10	TEXTURA ACRILICA TIPO GRAFIATO	675,99	18,70	18,70	23,19	23,19	15.676,21	15.676,21	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
14.11	MARMORE	21,45	153,49	153,49	190,37	190,37	4.083,44	4.083,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
TOTAL DO ITEM		S/BDI (R\$)		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
PAVIMENTAÇÃO		M3		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
18.01	CONCRETO DESEMPENADO - 10CM PARA PASSEIO INTERNO	12,33	335,94	335,94	416,67	416,67	5.137,54	5.137,54	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	5.137,54
18.02	ACO - 20XGMB	1.114,60	6,76	6,76	8,38	8,38	9.340,35	9.340,35	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	9.340,35
18.03	CIMENTADO NATADO - COM JUNTA DE PLÁSTICO - ESTACIONAMENTO	434,33	32,47	32,47	40,27	40,27	17.490,47	17.490,47	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	17.490,47
PISO EM GRANITO		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
18.04	CONTRAPISO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	610,54	19,97	19,97	24,77	24,77	15.123,08	15.123,08	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	15.123,08
18.05	PISO EM GRANITO BRUTO/EM POLIDOPATAMARESE/PELHOS/DEGRAUS	610,54	104,81	104,81	130,00	130,00	79.370,20	79.370,20	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	39.685,10
PASSEIO EXTERNO		M3		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
18.06	CONCRETO DESEMPENADO - 10CM	8,47	221,14	221,14	274,28	274,28	2.323,15	2.323,15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
18.07	ACO - 20XGMB	169,40	6,76	6,76	8,38	8,38	1.419,57	1.419,57	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
VIA PÚBLICA - MEIO-FIO		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
18.08	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM	7,97	59,42	59,42	73,70	73,70	587,39	587,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
18.09	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	16,27	59,42	59,42	73,70	73,70	1.199,10	1.199,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
18.10	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO.	106,00	29,72	29,72	36,86	36,86	3.907,16	3.907,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
TOTAL DO ITEM		S/BDI (R\$)		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
RODAPE		M2		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
19.01	RODAPE EM GRANITO - 10CM DE ALTURA - (0.1M2)	47,10	185,74	185,74	230,37	230,37	10.850,43	10.850,43	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	5.425,22
TOTAL DO ITEM		S/BDI (R\$)		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
ELÉTRICA E SPDA		M		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
20.01	ELETROCALHA PERFORADA	47,00	28,16	28,16	34,93	34,93	1.641,71	1.641,71	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	820,86
20.02	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO	188,28	16,74	16,74	20,76	20,76	3.908,69	3.908,69	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	1.954,35
20.03	VERGALHO DE AÇO COM ROSCA TOTAL	235,28	7,39	7,39	9,17	9,17	2.157,52	2.157,52	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	1.078,76
20.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO D = 3/4"	18,00	20,68	20,68	25,65	25,65	461,70	461,70	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	230,85
20.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4")	342,00	9,50	9,50	11,78	11,78	4.028,76	4.028,76	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	2.014,38
20.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2")	12,00	17,22	17,22	21,36	21,36	256,32	256,32	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	128,16
20.07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4")	14,00	46,13	46,13	57,22	57,22	801,08	801,08	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	400,54
20.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2")	24,00	8,89	8,89	11,03	11,03	264,72	264,72	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	132,36
20.09	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")	25,00	3,40	3,40	4,22	4,22	105,50	105,50	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	52,75
20.10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM 2"	8,00	19,05	19,05	23,63	23,63	189,04	189,04	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	94,52
20.11	RELE FOTOELÉTRICO	2,00	19,79	19,79	24,55	24,55	49,10	49,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
20.12	CONDUTELE PVC TIPO "B" D = 3/4"	27,00	7,72	7,72	9,58	9,58	258,66	258,66	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	129,33

Item	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/BDI (R\$)	S/BDI (R\$)	C/BDI (%)	S/BDI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
20.13	UN	21,00	R\$ 5,23	R\$ 136,29	R\$ 6,49	R\$ 136,29	0,00%	0,00%	R\$ 68,15
20.14	UN	18,00	R\$ 53,72	R\$ 1.199,34	R\$ 66,63	R\$ 1.199,34	0,00%	0,00%	R\$ -
20.15	M	5.164,50	R\$ 2,07	R\$ 13.247,07	R\$ 2,57	R\$ 13.247,07	40,00%	40,00%	R\$ 5.298,83
20.16	M	1.988,40	R\$ 2,97	R\$ 7.317,31	R\$ 3,68	R\$ 7.317,31	40,00%	40,00%	R\$ 2.926,92
20.17	M	8,00	R\$ 14,94	R\$ 148,24	R\$ 18,53	R\$ 148,24	40,00%	40,00%	R\$ 59,30
20.18	M	273,90	R\$ 27,48	R\$ 9.334,51	R\$ 34,08	R\$ 9.334,51	40,00%	40,00%	R\$ 3.733,80
20.19	UN	27,00	R\$ 11,09	R\$ 371,25	R\$ 13,75	R\$ 371,25	0,00%	0,00%	R\$ -
20.20	UN	32,00	R\$ 14,66	R\$ 581,76	R\$ 18,18	R\$ 581,76	0,00%	0,00%	R\$ -
20.21	UN	4,00	R\$ 9,84	R\$ 48,80	R\$ 12,20	R\$ 48,80	0,00%	0,00%	R\$ -
20.22	CJ	14,00	R\$ 15,01	R\$ 260,68	R\$ 18,62	R\$ 260,68	0,00%	0,00%	R\$ -
20.23	UN	3,00	R\$ 21,32	R\$ 79,32	R\$ 28,44	R\$ 79,32	0,00%	0,00%	R\$ -
20.24	UN	10,00	R\$ 15,36	R\$ 190,50	R\$ 18,05	R\$ 190,50	0,00%	0,00%	R\$ -
20.25	CJ	48,00	R\$ 20,22	R\$ 1.203,84	R\$ 25,08	R\$ 1.203,84	0,00%	0,00%	R\$ -
20.26	UN	21,00	R\$ 1,61	R\$ 42,00	R\$ 2,00	R\$ 42,00	50,00%	50,00%	R\$ 21,00
20.27	UN	17,00	R\$ 2,56	R\$ 54,06	R\$ 3,18	R\$ 54,06	50,00%	50,00%	R\$ 27,03
20.28	UN	1,00	R\$ 257,65	R\$ 319,56	R\$ 319,56	R\$ 319,56	0,00%	0,00%	R\$ -
20.29	UN	1,00	R\$ 342,48	R\$ 424,78	R\$ 424,78	R\$ 424,78	0,00%	0,00%	R\$ -
20.30	UN	1,00	R\$ 342,48	R\$ 424,78	R\$ 424,78	R\$ 424,78	0,00%	0,00%	R\$ -
20.31	UN	1,00	R\$ 810,15	R\$ 1.004,83	R\$ 1.004,83	R\$ 1.004,83	0,00%	0,00%	R\$ -
20.32	UN	1,00	R\$ 810,15	R\$ 1.004,83	R\$ 1.004,83	R\$ 1.004,83	0,00%	0,00%	R\$ -
20.33	UN	46,00	R\$ 9,28	R\$ 529,46	R\$ 11,51	R\$ 529,46	0,00%	0,00%	R\$ -
20.34	UN	22,00	R\$ 43,01	R\$ 1.173,70	R\$ 53,35	R\$ 1.173,70	0,00%	0,00%	R\$ -
20.35	UN	2,00	R\$ 235,01	R\$ 582,96	R\$ 291,48	R\$ 582,96	0,00%	0,00%	R\$ -
20.36	UN	4,00	R\$ 81,69	R\$ 405,28	R\$ 101,32	R\$ 405,28	0,00%	0,00%	R\$ -
20.37	UN	2,00	R\$ 60,78	R\$ 150,78	R\$ 75,39	R\$ 150,78	0,00%	0,00%	R\$ -
20.38	UN	82,00	R\$ 201,09	R\$ 20.451,62	R\$ 249,41	R\$ 20.451,62	0,00%	0,00%	R\$ -
20.39	UN	9,00	R\$ 64,19	R\$ 716,49	R\$ 79,61	R\$ 716,49	0,00%	0,00%	R\$ -
20.40	UN	1,00	R\$ 90,82	R\$ 112,64	R\$ 112,64	R\$ 112,64	0,00%	0,00%	R\$ -
20.41	UN	1,00	R\$ 53,77	R\$ 66,69	R\$ 66,69	R\$ 66,69	0,00%	0,00%	R\$ -
20.42	UN	1,00	R\$ 11,02	R\$ 13,67	R\$ 13,67	R\$ 13,67	0,00%	0,00%	R\$ -
20.43	UN	1,00	R\$ 193,94	R\$ 240,54	R\$ 240,54	R\$ 240,54	0,00%	0,00%	R\$ -
20.44	UN	5,00	R\$ 36,92	R\$ 228,95	R\$ 45,79	R\$ 228,95	50,00%	50,00%	R\$ 114,48
20.45	UN	3,00	R\$ 271,61	R\$ 1.010,64	R\$ 336,88	R\$ 1.010,64	50,00%	50,00%	R\$ 505,32
20.46	UN	4,00	R\$ 101,65	R\$ 504,32	R\$ 126,08	R\$ 504,32	0,00%	0,00%	R\$ -
20.47	UN	4,00	R\$ 60,33	R\$ 299,32	R\$ 74,83	R\$ 299,32	0,00%	0,00%	R\$ -
20.48	UN	1,00	R\$ 294,55	R\$ 365,33	R\$ 365,33	R\$ 365,33	0,00%	0,00%	R\$ -
20.49	M	193,00	R\$ 31,41	R\$ 7.519,28	R\$ 38,96	R\$ 7.519,28	0,00%	0,00%	R\$ -
TOTAL DO ITEM				R\$ 85.888,22			23,04%		R\$ 19.791,69

1240
2

10
25

1243
28



RELATORIO DE MEDIÇÃO

OBRA:
FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO ALMENARA/MG

DATA:
ABRIL/2016

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Segue relatório fotográfico referente aos serviços executados na 8ª etapa.



Estrutura



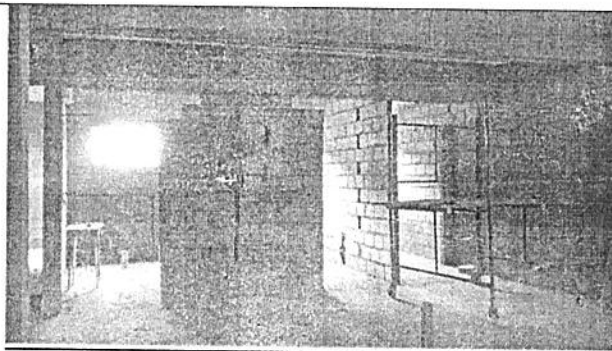
Estrutura



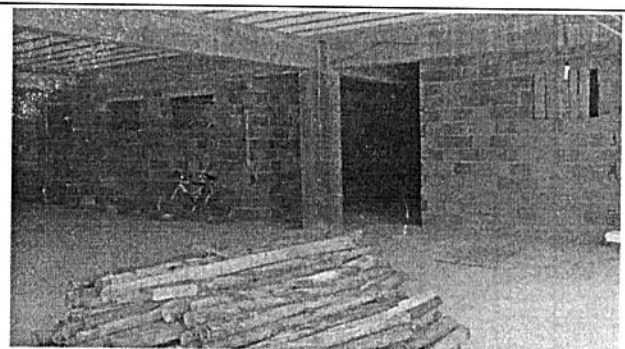
Estrutura




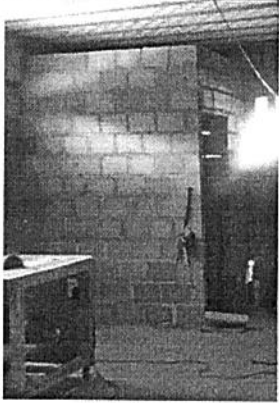
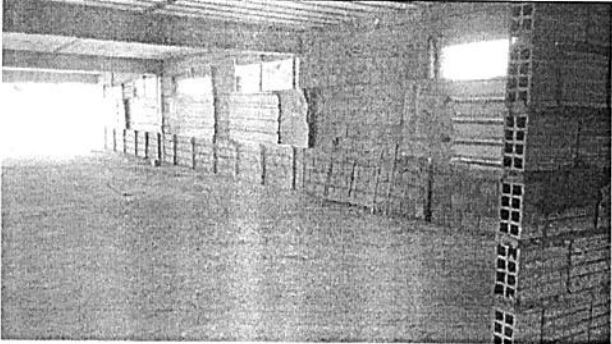
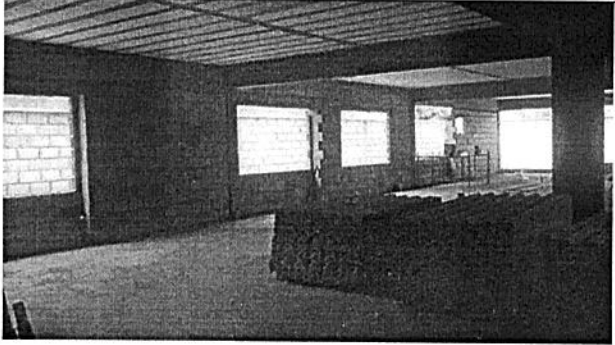

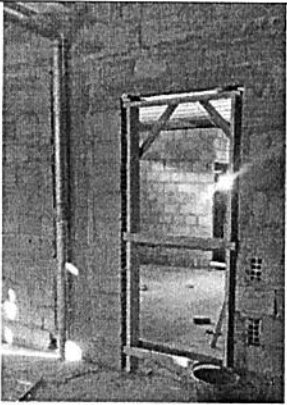
Estrutura



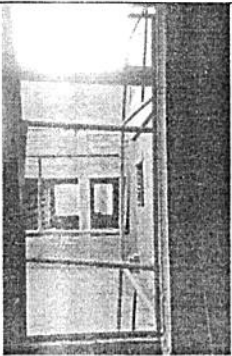
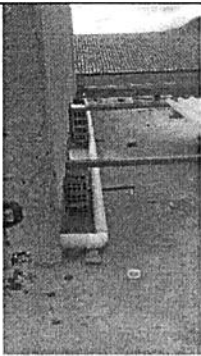
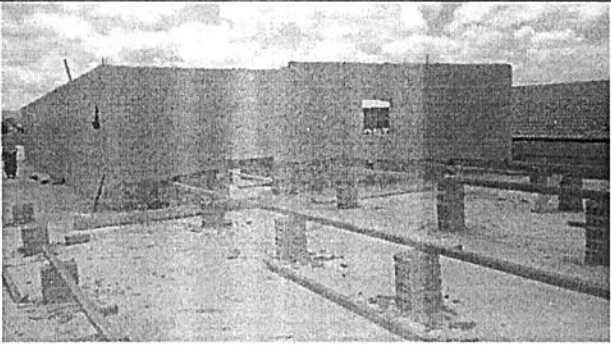
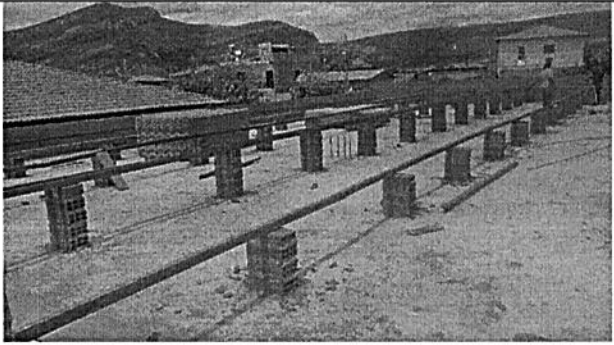


Alvenaria



Alvenaria

	
<p>Alvenaria</p>	<p>Alvenaria</p>
	
<p>Alvenaria</p>	<p>Alvenaria</p>
	
<p>Esquadrias</p>	<p>Esquadrias</p>

1245
24

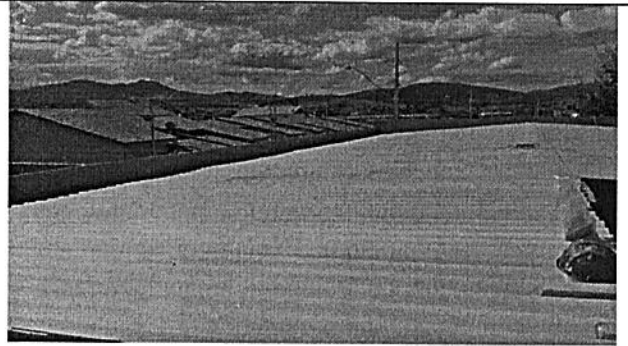
	
Esquadrias	Cobertura
	
Cobertura	Cobertura
	
Cobertura	Cobertura


RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

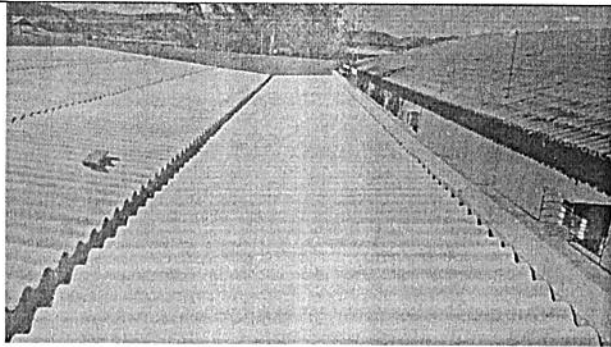
1246
01



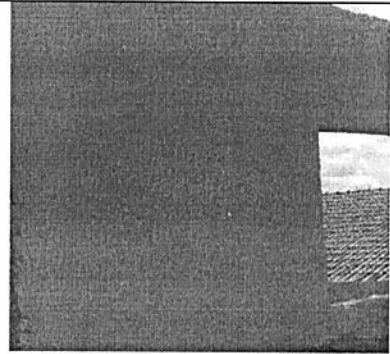
Cobertura



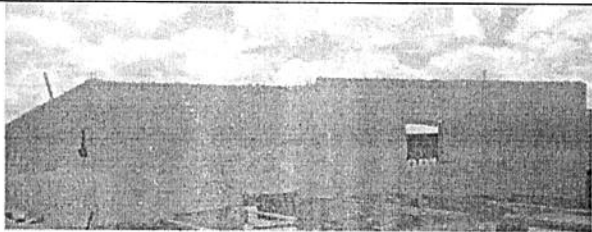
Cobertura



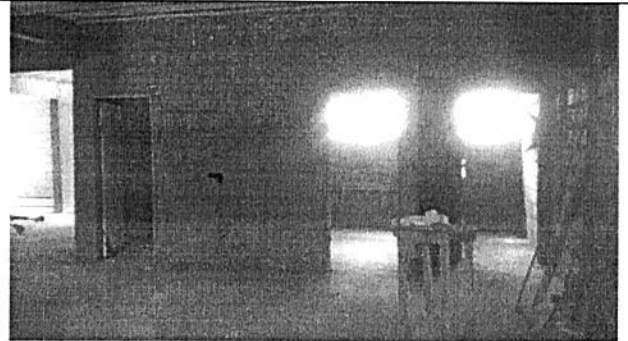
Cobertura



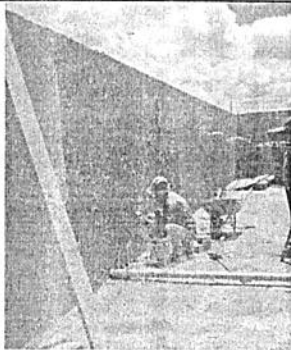
Revestimento



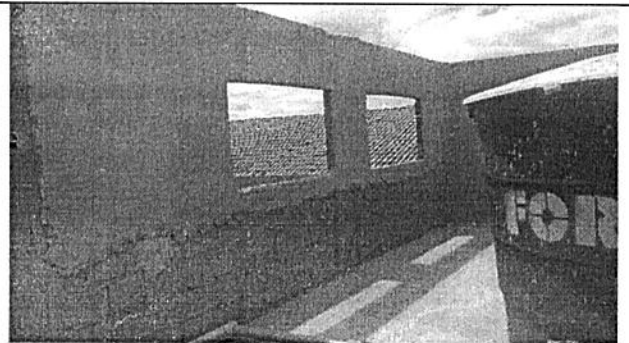
Revestimento



Revestimento

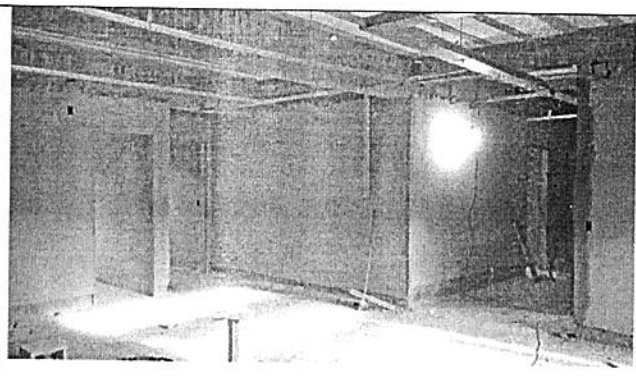


Revestimento

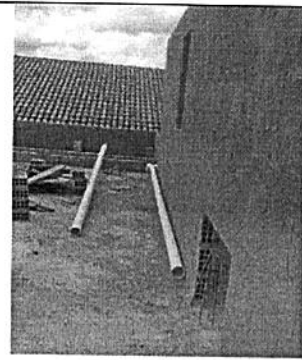


Revestimento

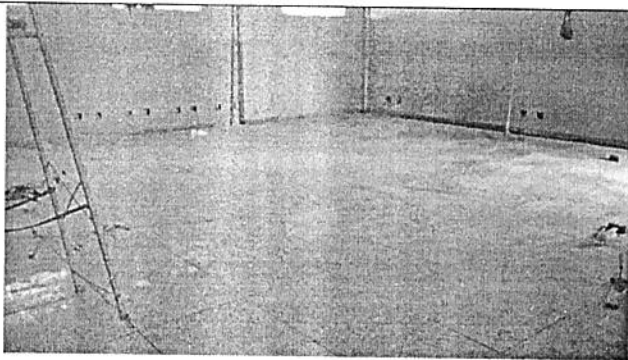
1247
01



Revestimento



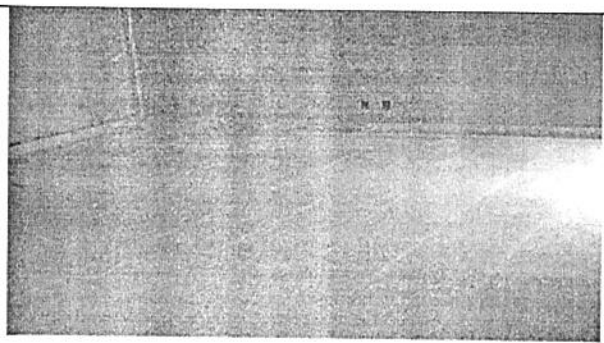
Revestimento



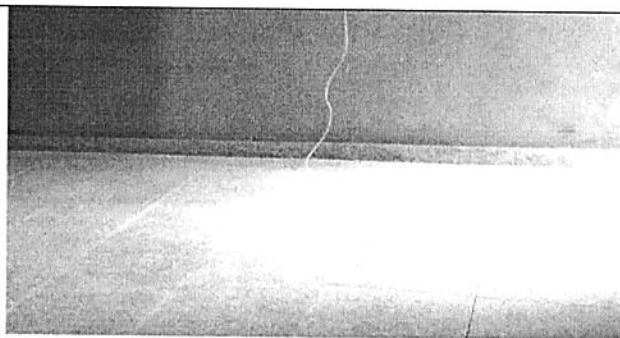
Pavimentação



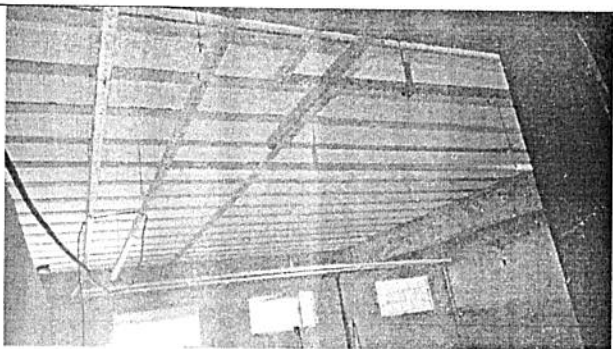
Pavimentação



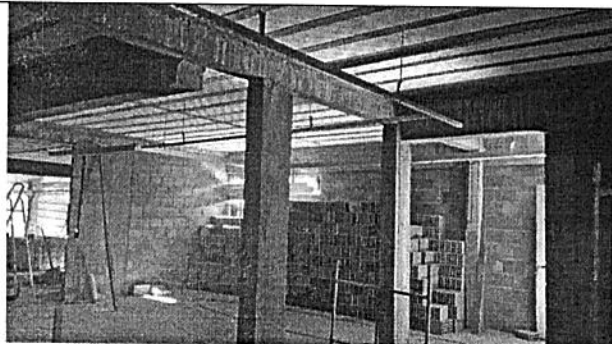
Pavimentação



Rodapés

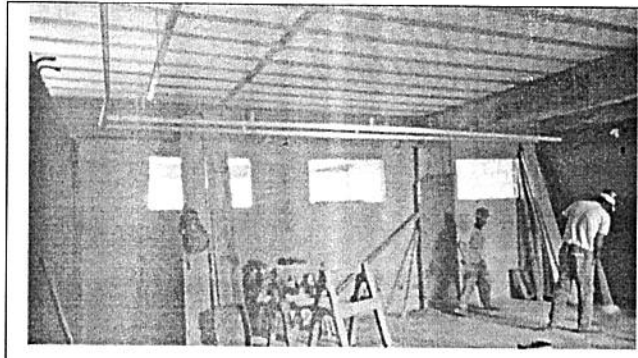


Elétrica

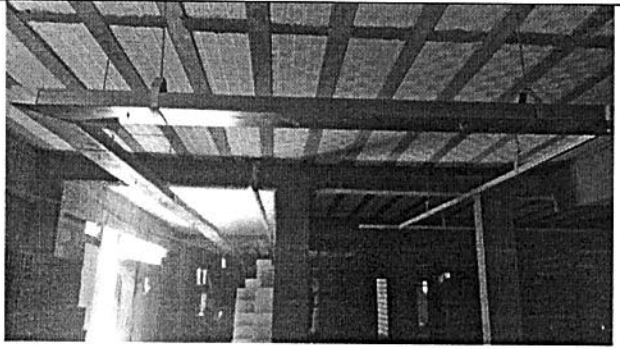


Elétrica

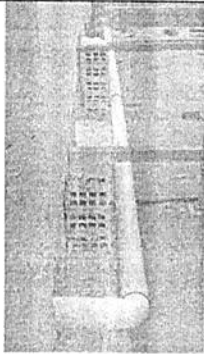
15
20



Elétrica



Elétrica



Instalações Hidráulicas



Instalações Hidráulicas



Instalações Hidráulicas



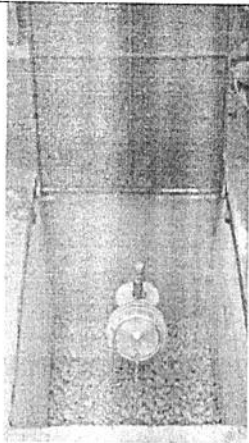
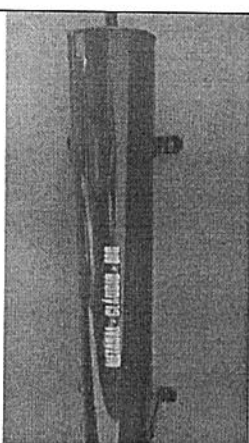
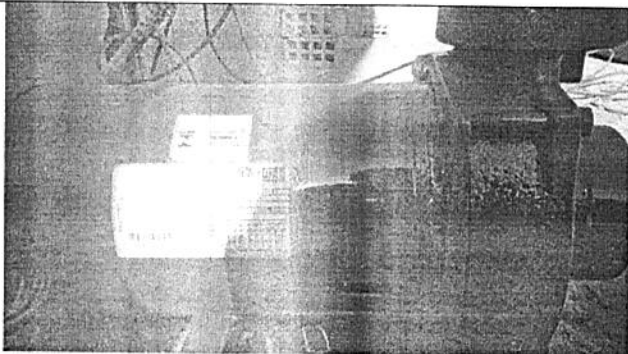
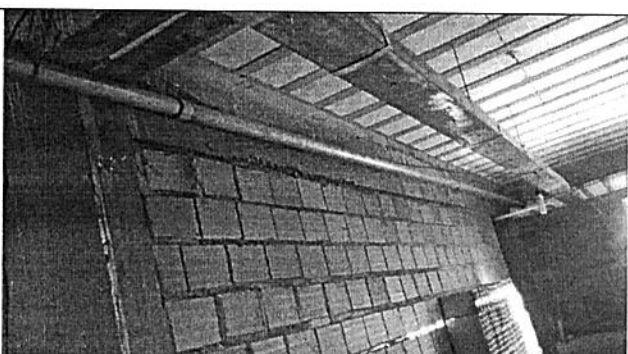


Instalações Hidráulicas



Instalações de combate à incêndio



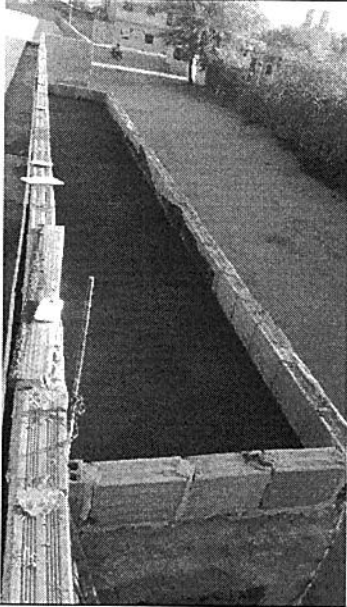

Instalações de combate à incêndio

	
Instalações de combate à incêndio	Instalações de combate à incêndio
	
Instalações de combate à incêndio	Instalações de combate à incêndio
	
	Impermeabilização



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

1250
21

	
<p>Impermeabilização</p>	<p>Impermeabilização</p>

30

1251
24

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA / MG.		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA											
CONCORRÊNCIA Nº	- EMPRESA:	PERÍODOS											
SERVIÇOS	VALORES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SERVIÇOS TÉCNICOS	48.955,80	93,40%	0,00%										6,60%
		45 724,72	0,00										3 231,08
SERVIÇOS PRELIMINARES	39.612,09	90,50%	9,50%	0,00%									
		35 848,94	3 763,15	0,00									
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	11.588,65						5,50%	11,10%	55,70%	11,10%	11,10%	5,50%	
							637,38	1 286,34	6 454,88	1 286,34	1 286,34	637,38	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS	157.794,00	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%
		13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 096,90	13 254,70	13 254,70	13 254,70	13 254,70
LIMPEZA DA OBRA	5.041,18	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%
		418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	423,46	423,46	423,46	423,46
TERRAPLENAGEM	16.461,78		80,00%	14,00%	6,00%								
			13 169,42	2 304,65	987,71								
INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	193.022,54		34,50%	33,30%	32,20%								
			66 592,78	64 276,51	62 153,26								
ESTRUTURA	258.908,50					11,20%	22,70%	50,50%	15,60%				
						28 997,75	58 772,23	130 748,79	40 389,73				
ALVENARIA	70.220,11					5%	11,90%	5,80%	54,10%	21,50%		1,50%	
						3 511,01	8 356,19	4 072,77	37 989,08	15 097,32		1 053,30	
ESQUADRIAS	39.431,42								13,00%	79,00%	4,00%	4,00%	
									5 126,08	31 150,82	1 577,26	1 577,26	
VIDROS E ESPELHOS	3.237,51											100,00%	
												3 237,51	
COBERTURA	90.964,79								80,00%	20,00%			
									72 771,83	18 192,96			
IMPERMEABILIZAÇÃO	9.899,81							47,30%	47,30%				5,40%
								4 682,61	4 682,61				534,59
REVESTIMENTO	132.214,62								16,00%	42,50%	5,10%	36,40%	
									21 154,34	56 191,21	6 742,95	48 126,12	
FORRO	23.790,82									40%	60%		
										9 516,33	14 274,49		
SERRALHERIA	43.393,50									42,40%	52,90%		4,70%
										18 400,96	22 957,81		2 039,73
PINTURA	59.880,51										33,50%	60,80%	5,70%
											20 059,97	36 407,35	3 413,19
PAVIMENTAÇÃO	135.898,01					23,50%		11,1%	29,2%	27,3%	7,5%	1,4%	
						31 936,03		15 084,68	39 682,22	37 100,16	10 192,35	1 902,57	
RODAPÉ	10.850,43								50%	50%			
									5 425,22	5 425,22			
ELÉTRICA E SPDA	85.888,22								12,90%	22,50%	58,60%	3,90%	2,10%
									11 079,58	19 324,85	50 330,50	3 349,64	1 803,65
CABEAMENTO ESTRUTURADO	34.995,34								27,70%	5,70%	26,10%	36,30%	4,20%
									9 693,71	1 994,73	9 133,78	12 703,31	1 469,80
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	45.198,59						5,70%	26,20%	28,90%	8,90%	11,40%	1,60%	17,30%
							2 576,32	11 842,03	13 062,39	4 022,67	5 152,64	723,18	7 819,36
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS	12.699,37					5,60%	4,10%		56,10%				34,20%
						711,16	520,67		7 124,35				4 343,18
EQUIPAMENTOS	73.902,83									28,80%			71,20%
										21 284,02			52 618,81
PAISAGISMO	2.531,35												100%
													2 531,35
PERCENTUAL DO MÊS		5,9%	6,0%	5,0%	4,8%	4,9%	5,3%	11,3%	17,9%	15,7%	9,7%	7,7%	5,8%
TOTAL DO MÊS		95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	287.808,90	252.532,33	155.259,89	123.715,14	93.400,35
PERCENTUAL ACUMULADO		5,9%	12,0%	17,0%	21,7%	26,6%	31,9%	43,2%	61,1%	76,8%	86,5%	94,2%	100,0%
TOTAL ACUMULADO		95.137,83	192.227,35	272.372,68	349.077,82	427.797,94	512.274,76	693.670,16	981.479,06	1.234.011,39	1.389.271,28	1.512.986,42	1.606.386,77
TOTAL GERAL DA OBRA		1.606.386,77											

18
PP

1252
06

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/15

Emitida em:
09/05/2016 às 10:03:41

Competência: 09/05/2016
Código de Verificação: 4af66069



RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 22.573.893/0001-05
RUA TENENTE GARRO, 394, Santa Efigênia - Cep: 30240-360
Belo Horizonte
Telefone:
Inscrição Municipal: 0349094/001-8
MG
Email: rimus@rimus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.298.583/0001-41

Inscrição Municipal: 0186045/001-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIAO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS - Cep: 30112-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

8ª MEDIÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM ALMENARA/MG, EM TERRENO COM 1.640,10M2, CONFORME CONTATO:11371/2015, SITUADO NA RUA MARIO JOSÉ DE SOUZA Nº30 BAIRRO:PARQUE SÃO JOÃO EM ALMENARA/MG - RETENÇÕES 5,85% - PIS:R\$1.870,76; COFINS:R\$8.634,27; I.R:R\$3.453,71, CSLL:R\$2.878,09 - RETENÇÕES DE ISS SOMENTE SOBRE 50% MÃO DE OBRA R\$143.904,45 - BANCO:756 - SICOOB CREDIFIEMG - AGÊNCIA:3330 CONTA:704-8 - RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.231.02379/78 ART: 2536427

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/02-88 / Construção de edificações comerciais de qualquer tipo

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3101706 / Almenara

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 287.808,90
(-) Descontos: R\$ 0,00
(-) Retenções Federais: R\$ 16.836,83
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 7.195,22
Valor Líquido: R\$ 263.776,85

Valor dos serviços: R\$ 287.808,90
(-) Deduções: R\$ 143.904,45
(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo: R\$ 143.904,45
(x) Alíquota: 5%
(=) Valor do ISS: R\$ 7.195,22

Retenções Federais:

PIS: R\$ 1.870,76 COFINS: R\$ 8.634,27 IR: R\$ 3.453,71 CSLL: R\$ 2.878,09



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 356 / e-mail: atendimento@financas.pbh.gov.br



"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."
Em 09 maio 2016
Hudson Luiz Guimarães

Engº Hudson Luiz Guimarães
Diretor da Secretaria de Engenharia
TRT 3ª Região

